



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1960/2024 DE 01/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1960/2024 de 01 de abril de 2024, que nomeia a Sr^a. **Barbara Arantes Queiroz Dias** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária a partir de 05/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de janeiro de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/01/2025.


Cláudio Henrique Caixeta
(Prefeito Municipal)